



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL N° 009/2024

I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS

“EDUCAR PARA PREVENIR”

E

“PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual no 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal no 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o I Processo Seletivo para Profissionais dos Projetos “Educar para Prevenir” e “Percorrendo Caminhos;

CONSIDERANDO, o item 8.2 - DA PUBLICAÇÃO do Edital nº 001/2024 – “A publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo, inclusive a final, será feita em três listas, em ordem decrescente de classificação, contendo, na primeira, a pontuação dos/as candidatos/as, inclusive a das pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos ou pardos), na segunda, somente a pontuação das pessoas com deficiência e na terceira, somente os/as candidatos/as negros/as (pretos ou pardos).

CONSIDERANDO, o item 12.1 – DA CONTRATAÇÃO do Edital nº 001/2024, dispõe “Os (as) candidatos (as) selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades dos projetos “EDUCAR PARA PREVENIR” e “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS”.

CONSIDERANDO, as normas reguladoras do certame acerca da ordem de chamamento dos aprovados, especialmente em observância a exigência legal dos 10% (dez por cento) das vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos 30% (trinta por cento) das vagas reservadas às pessoas negras. Em respeito a ordem de convocação:

ASSESSOR JURÍDICO

1^a vaga Ampla Concorrência - PROJETO EDUCAR PARA PREVENIR

2^a vaga Cotas para pessoas negras - PROJETO PERCORRENDO CAMINHOS,

GARANTINDO DIREITOS

ASSISTENTE SOCIAL

1^a vaga Ampla Concorrência - PROJETO EDUCAR PARA PREVENIR

2^a vaga Cotas para pessoas negras - PROJETO PERCORRENDO CAMINHOS,
GARANTINDO DIREITOS

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos classificados, conforme ANEXO ÚNICO, para procederem com o envio digitalizados dos seguintes documentos (originais) para o endereço de e-mail convenios@ma.def.br, até dia 04 de julho de 2024:

DOCUMENTOS PROFISSIONAL:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- f) Registro no conselho de classe: (CRESS), (OAB);
- g) Declaração de Compatibilidade;
- h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.
- i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

ANEXO ÚNICO

PROJETO EDUCAR PARA PREVENIR		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
1º	ASSESSORA JURÍDICA	DAISA FURTADO FERREIRA (A)

2º	ASSISTENTE SOCIAL	VITÓRIA AQUINO DA MOTA (A)
PROJETO PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS		
1º	ASSESSORA JURÍDICA	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA (CN)
2º	ASSISTENTE SOCIAL	NARYANE COSTA FERREIRA SANTOS (CN)

São Luís-MA, em **02 de julho de 2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral do Estado
do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / convenios@ma.def.br -

0070447v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 02/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0070447** e o código CRC **4F8E511A**.